



RESOLUÇÃO Nº 019 - CONSU/2009

CONCEDE REGIME DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A DOCENTES NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas;
- O disposto nas leis 11.517, de 13/07/94, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005, sobre o regime de trabalho dos docentes da Unimontes;
- o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes no âmbito da Universidade regulamentados na Resolução nº 014 - CONSU/2007, de 19 de julho de 2007;
- a deliberação do Conselho Universitário, em reunião extraordinária deste órgão colegiado, realizada em 28 de setembro de 2009, que aprovou os pareceres da Comissão de Legislação e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER regime de tempo integral com dedicação exclusiva - DE aos docentes abaixo discriminados, garantindo o direito à percepção do adicional de 40% a partir desta data:

DOCENTE	MA SP	TITULAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO
SILVÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS	1082538-1	MESTRE	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
SIDNÉIA MARIA DE SOUZA ABRANTES	1123418-4	MESTRE	CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 28 de setembro de 2009.

Professor João dos Reis Canela

VICE- REITOR E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO